

Cria Escolas municipais
para nos Distritos da
Séde, de Anastácio, de
Camisa, de Pira-pu-
langas, e no Distrito
de Jango.

Antonio Salustio Azevedo,
Prefeito do Município
de Aquidauana, Es-
tado de Mato Gros-
so, usando das atri-
buições que a Lei
lhe confere:

Sapô saber que a
Câmara Municipal
decretou e eu san-
ciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Ficam criadas as seguintes Esco-
las: Escola Municipal Noturna
no prédio da Escola Modelo
Antonio Corrêa, no Distrito da
Séde; Escola Municipal No-
turna no Distrito de Cami-
sa e Escolas Municipais
Rurais nas localidades "Cor-
rego das Águas", no Distri-
to de ^{Pira-pulungas} ~~Anastácio~~, na Séde

e em "Chora. Chora", no
Distrito de Anastácio, na
Sede da Fazenda Lagea-
do, Distrito de Jango e
na Vila Flores. Distrito
de Anastácio.

Artigo 2º - Os encargos decorrentes
com o disposto no artí-
go 1º correrão por con-
ta da verba já existen-
te no orçamento do cor-
rente ano.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua
publicação, revogadas
as disposições em con-
trário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana
ano, 24 de Abril de 1959

a) Antônio Salustio Queiroz
- Prefeito -